

### **PORTARIA Nº 1.833/2021**

Concede férias coletivas aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias coletivas aos Servidores Cargo Comissão da Fundação Cultural de Umuarama, no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, considerando o art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 275 de 26 de outubro de 2021.


ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
1	Ana Caroline Godoi Da Rocha	13.587.945-2 SESP / PR	Fundação Cultural De Umuarama	Chefe De Divisão	2021\2022
2	Marizete Da Silva Dos Santos De Almeida	4.866.526-8 SESP / PR	Fundação Cultural De Umuarama	Assessor Especial IV - CC-06	2021\2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 de dezembro de 1920  
DE N.º 12378  
UMUARAMA 23 de 1920  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS